

## Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima

[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

**Operação realizada com sucesso. Protocolo:**  
**2632639420200212092906**

### Processo 0801324-48.2020.8.23.0010 - (27 dia(s) em tramitação)

**Classe Processual:** 7 - Procedimento Ordinário

**Assunto Principal:** 10441 - Acidente de Trânsito

**Nível de Sigilo:** Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)		
<b>Realces</b>							
<b>Realçar Movimentos de:</b> <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência <b>Ocultar Movimentos:</b> <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória							
<b>Filtros</b>							
<b>Movimentado Por:</b> <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor Público <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor <b>Sequencial(Intervalo):</b> <input type="text"/> ao <input type="text"/> <b>Data do Movimento(Período):</b> <input type="text"/> à <input type="text"/> <b>Descrição:</b> <input type="text"/>							
12 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 12							
500 por pág. <b>1</b>							
<b>Seq.</b>	<b>Data</b>		<b>Evento</b>	<b>Movimentado Por</b>			
<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b>							
<input type="checkbox"/> 12	12/02/2020 09:29:06		Cumprimento de intimação - Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (05/02/2020)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>			
<div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; margin-bottom: 10px;"> <div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: center;"> <span>12.1 Arquivo: Petição</span> <span>Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO</span> <span>2687395PETICAODEPROVASJUR01.pdf</span> <span>Público</span> </div> </div>							
<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 07/02/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 8) CONCEDIDO O PEDIDO (05/02/2020) e ao evento de expedição seq. 10.							
11	07/02/2020 14:18:16			JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>			
<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 8) CONCEDIDO O PEDIDO (05/02/2020)							
10	06/02/2020 17:28:20			Marques Leandro Pereira da Silva <b>Analista Judiciário</b>			
<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de JANEY ANDRADE DO NASCIMENTO com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 8) CONCEDIDO O PEDIDO (05/02/2020)							
9	06/02/2020 17:28:19			Marques Leandro Pereira da Silva <b>Analista Judiciário</b>			
<input type="checkbox"/> 8	05/02/2020 17:50:16		<b>CONCEDIDO O PEDIDO</b>	BRUNO FERNANDO ALVES COSTA <b>Magistrado</b>			
<input type="checkbox"/> 7	28/01/2020 17:37:55		<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO</b>	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>			
<input type="checkbox"/> 6	15/01/2020 13:59:25		<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE SUBSTABELECIMENTO</b>	REINALDO FÉLIX DA SILVA <b>Advogado</b>			
5	15/01/2020 12:29:13		<b>CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL</b>	SISTEMA CNJ			
4	15/01/2020 12:29:13		<b>RECEBIDOS OS AUTOS</b>	SISTEMA CNJ			
3	15/01/2020 12:29:13		<b>REMETIDOS OS AUTOS PARA DISTRIBUIDOR</b> Registro de Distribuição	SISTEMA CNJ			
2	15/01/2020 12:29:13		<b>DISTRIBUÍDO POR SORTEIO</b> 1ª Vara Cível	SISTEMA CNJ			
<input type="checkbox"/> 1	15/01/2020 12:29:12		<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL</b>	REINALDO FÉLIX DA SILVA <b>Advogado</b>			



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR**

**Processo:** 08013244820208230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JANECY ANDRADE DO NASCIMENTO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho de fls. manifestar-se nos seguintes moldes:

A parte autora alega ser vítima de acidente de trânsito, encontrando-se supostamente inválido, razão pela qual, ajuizou a presente demanda com o fito de compelir a Ré ao pagamento do Seguro Obrigatório DPVAT no valor que entende devido.

Ocorre que a parte autora não juntou aos autos laudo pericial elaborado pelo Instituto Médico Legal com a devida graduação das supostas lesões sofridas, conforme exige a Lei 11.945/09 e Súmula 474, STJ.

Assim sendo, ante a ausência de graduação da alegada invalidez, questão controversa que ensejou a presente lide, requer a Ré que o Juízo nomeie Perito Médico do IML ou outro órgão público, para a realização da perícia na parte autora, a fim de atestar a invalidez alegada, bem como quantificar a lesão de acordo com a Lei 11.945/09, e Súmula 474, STJ.

Tendo em vista se tratar de prova constitutiva do direito autoral, em caso de impossibilidade da produção do referido laudo pericial pelo IML, deve o exame ser custeado pela parte autora por força do artigo 373, I do Código de Processo Civil.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 10 de fevereiro de 2020.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI**  
**101-B - OAB/RR**